



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA**



Campus Universitário Petrônio Portella – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI  
Fone: (86) 3215-5726

**EDITAL Nº 4/2016 – CT, de 29 de março de 2016  
CENTRO DE TECNOLOGIA**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, a Diretora do Centro de Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), para o Departamento de Recursos Hídricos, Geotecnia e Saneamento Ambiental, nos termos das Leis nº. 8.745/1993, nº. 9.849/1999 e nº. 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 009/2003 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

**1. DAS INSCRIÇÕES:**

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 04 a 18 de abril de 2016, no horário de 8h as 12h e das 14h as 17h, na Secretaria do Centro de Tecnologia, do Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – 64.049-50 – Teresina-PI.

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

**2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

2.1 O Departamento, Centro, área de conhecimento, nº de vagas, requisitos, remuneração e taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:

<b>Departamento</b>	<b>Área</b>	<b>Nº de Vagas</b>	<b>Requisito</b>	<b>Remuneração R\$</b>	<b>Taxa R\$</b>
Departamento de Recursos Hídricos, Geotecnia e Saneamento Ambiental - CT	Recursos Hídricos	01	Graduação em Engenharia Civil	2.814,01	70,35

2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado e entregue no momento da assinatura de contrato, **sendo vedada qualquer alteração posterior.**

2.3 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.4 A seleção é para a área de **Recursos Hídricos**, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares dos Cursos de **Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, Engenharia de Produção e Engenharia Mecânica**, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Departamento, a serem disponibilizadas oportunamente.

### 3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E EXERCÍCIO:

3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- b) Cópia autenticada do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1;
- c) Curriculum Vitae (modelo Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- d) Cópia do documento Oficial de Identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (se brasileiro);
- f) Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino e brasileiro);
- g) Uma foto 3 x 4;
- h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 70,35 (setenta reais e trinta e cinco centavos), através de Guia de Recolhimento da União, disponibilizada na página web [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) (Unidade Gestora, código 154048; Gestão, Código 15265; Recolhimento, Código 28830-6);
- i) Requerimento de inscrição fornecido no ato da inscrição, devidamente preenchido e assinado. As cópias dos documentos solicitadas nos itens “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”, devem ser autenticadas em cartório.

**3.2 Não poderá ser contratado por este processo seletivo o candidato, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto ou outro cargo temporário, nesta ou em outra Instituição Pública, seja menor do que 24 meses, conforme a Lei nº 8.745/93.**

### 4. DAS PROVAS:

4.1 A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização. Após apresentação o candidato poderá sofrer arguição da banca sobre o tema sorteado. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.1.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá de análise de Curriculum Vitae dos candidatos aprovados na Prova Didática;

4.2 O sorteio dos temas ocorrerá na Secretaria do Centro de Tecnologia, do Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – 64.049-50 –

Teresina-PI, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 09:00 horas, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos;

4.3 Na ocasião da Prova Didática, os candidatos devem entregar cópia do Plano de Aula para cada um dos 03 (três) membros da banca examinadora;

4.4 Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas;

5. DO SALÁRIO: O professor será contratado no Regime de Tempo Integral TI-40 (quarenta horas semanais), correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, receberá remuneração mensal de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e catorze reais e um centavo);

6 - PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

7 - Do Horário em Sala de Aula: Os candidatos aprovados poderão ministrar disciplinas até 40 (quarenta) horas aulas semanais.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

O processo seletivo ocorrerá de acordo com Cronograma constante do Anexo I deste Edital;

8.1 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo II deste Edital;

8.3. Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;

8.4. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas;

8.5. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no DOU da contratação;

8.6. O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

8.7. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.8. É assegurado ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção, conforme disposto constante do anexo I deste Edital.

Teresina, 29 de março de 2016

Profa. Dra. Nícia Bezerra Formiga Leite



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA**

Campus Universitário Petrônio Portella – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI  
Fone: (86) 3215-5726



**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  
EDITAL Nº 4/2016- CT, de 29 de março de 2016  
CENTRO DE TECNOLOGIA**

**ANEXO I - CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATAS</b>
INSCRIÇÕES	04/04/2016 A 18/04/2016, 08h as 12h e das 14h as 17h (dias úteis)
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS e INDEFERIDAS	19/04/16
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO PROCESSO DE INSCRIÇÃO	20/04/16
JULGAMENTO DOS RECURSOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	22/04/16
INÍCIO DO SORTEIO DOS TEMAS PARA AS PROVAS DIDÁTICAS (por ordem de inscrição)	25/04/16 a partir das 9h
INÍCIO DAS PROVAS DIDÁTICAS	26/04/16 a partir das 9h
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PROVAS DIDÁTICAS E DE TÍTULOS	29/04/16
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO DAS PROVAS DIDÁTICAS E DE TÍTULOS	02/05/16
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	03/05/16



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA**



Campus Universitário Petrônio Portella – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI  
Fone: (86) 3215-5726

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  
EDITAL Nº 4/2016- CT, de 29 de março de 2016  
CENTRO DE TECNOLOGIA**

**ANEXO II – PERFIL, TEMAS E BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DIDÁTICA**

**ÁREA : FENÔMENOS DE TRANSPORTE**

**PERFIL:** Graduado em Engenharia (Bacharelado).

**TEMAS:**

1. Propriedades dos fluidos;
2. Equação fundamental da estática dos fluidos;
3. Escoamento dos Fluidos: Equação da quantidade de movimento;
4. Equação de Bernoulli;
5. Escoamento uniforme em condutos forçados;
6. Escoamento uniforme em canais;
7. Sistemas elevatórios;
8. Orifícios, Vertedores, Bocais e Comportas de fundo planas;
9. Precipitação;
10. Escoamento superficial.

Bibliografia Sugerida:

MUNSON, B. R.; YOUNG, D. F. & OKISHI, T. H. Fundamentos da Mecânica dos Fluidos. Ed. Blucher. São Paulo. 4ª Ed. 2004;  
FOX, R. W.; PRITCHARD, P. J. & MACDONALD, A. T. Introdução à Mecânica dos Fluidos. Ed. LTC. Rio de Janeiro. 7ª Ed. 2012;  
STREETER, V. L. Mecânica dos Fluidos. Ed. MacGraw-Hill do Brasil. São Paulo. Ed. 1979;  
PORTO, Rodrigo de Melo. Hidráulica básica. 4ª edição. São Carlos, EESC – USP, 2006;  
AZEVEDO NETTO, José Martiniano de. Manual de Hidráulica. São Paulo, Edgard Blücher. 8ª Edição (ISBN: 8521202776);  
PINTO, N. L. S.; HOLTZ, A. C. T.; MARTINS, J. A.; GOMIDE, F. L. S. Hidrologia Básica. São Paulo: Editora Edgard Blücher LTDA, 1976. 278p;  
VILLELA, S. M.; MATTOS, A. Hidrologia Aplicada. São Paulo: Editora McGraw-Hill, 1975. 245p;  
TUCCI, C. E. M. (Org.). Hidrologia – Ciência e Aplicação. Porto Alegre: UFRS/USP/ABRH, 1993.